



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 23/23v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 480/17)
(VEREADORA ALINE CARDOSO –PSDB)

Denomina Praça Sebastião Aparecido
Morais o logradouro que especifica,
localizado no Distrito de Perus,
Prefeitura Regional de Perus, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sebastião Aparecido Moraes o
espaço livre delimitado pelas ruas Alagoa Nova, Grauben do Monte Lima e por
lotes particulares, localizado no Setor 212, Quadra 4, situado no Distrito de
Perus, Prefeitura Regional de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente